

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.821, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Concede a Medalha da Cultura Popular "Sebastião Clarindo Biano" à artista Vitória Maryellen Batista Santos – Vitória do Pife e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha da Cultura Popular Sebastião Clarindo Biano, prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, à artista **Vitória Maryellen Batista Santos**, conhecida artisticamente como Vitória do Pife, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão da música tradicional nordestina, em especial o pífano, no município de Caruaru e em diversas regiões do Brasil.

**Art.2º** A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 2 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente** 

Autoria do Vereador Edilson do MST